

***PORTARIA Nº 1272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Exonera **DIEGO VARELA RIBEIRO** do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.049830/2022-34-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, **DIEGO VARELA RIBEIRO**, matrícula nº 204.492-7, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, com efeitos retroativos a partir do dia 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

*Republicada por incorreção